



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar



Doc - 4600  
13/06/19

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.001/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO AUGUSTO.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, [REDACTED]

[REDACTED], inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO AUGUSTO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.672.957/0001-47 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ANTÔNIO AUGUSTO DINIZ COSTA**, situada à Rua Vicente dos Santos, nº 295, Bairro Bernardo Monteiro, em Contagem/MG, CEP 32.010-013, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Márcia Candido Pereira, residente e domiciliada em Contagem/MG na [REDACTED]

[REDACTED] portadora do CPF Nº 689.734.626-87 e RG MG – 5.037.478 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 001/2019, no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

**1.2** O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 80.919,00 (Oitenta mil, novecentos e dezenove reais). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **295/2019** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1 REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.2 EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:



6

Márcia



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência até 29/02/2020.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 09 de junho de 2019.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MÁRCIA CÂNDIDO PEREIRA**  
Caixa Escolar ANTONIO AUGUSTO

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR ANTONIO AUGUSTO**

CNPJ: 01.672.957/0001-47

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: [REDACTED] Nº: [REDACTED] CEP: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED] Cidade: [REDACTED] UF: [REDACTED]

Telefone/Endereço Eletrônico: [REDACTED]

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: Itaú- 341 Nº conta corrente: 34900-8 Agência 1399

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Márcia Cândido Pereira

CPF: 689.734.626-87 CI /Orgão Expedidor: MG 5.037.478 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: [REDACTED] Nº: [REDACTED] CEP: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED] Cidade: [REDACTED] UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: [REDACTED]

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Junho de 2019 Término: 29/02/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR ANTONIO AUGUSTO**.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.





**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

782

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Junho/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Junho/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Junho/2019 a Fevereiro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Projeto de combate e prevenção a incêndio e pânico e levantamento arquitetônico.	R\$ 8.400,00	Junho/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 8.400,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Projeto de combate e prevenção a incêndio e pânico e levantamento arquitetônico.	R\$ 8.400,00	Junho/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 8.400,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Projeto de combate e prevenção a incêndio e pânico e levantamento arquitetônico.	R\$ 8.400,00	Até 29/03/2020



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 07 de junho de 2019

  
**MARCIA CÂNDIDO PEREIRA**  
Caixa Escolar Antônio Augusto

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

  
Superintendência de Educação Básica


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

  
Diretoria Financeira  
Hilton Aparecido Moreira  
Diretor de Orçamento e Finanças  
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação





Art. 34 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 35 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 12 de junho de 2019.

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação de Contagem

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO AUGUSTO – CNPJ: 01.672.957/0001-47 DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ANTÔNIO AUGUSTO DINIZ COSTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: R\$ 72.519,00 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100- 44504100- FONTE: 0101  
ASSINADO: 07/06/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO AUGUSTO – CNPJ: 01.672.957/0001-47 DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ANTÔNIO AUGUSTO DINIZ COSTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA PROJETO DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO E LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO.  
VALOR: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101  
ASSINADO: 07/06/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO ÁGUA BRANCA. OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES A PARTIR DE 13/06/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO ÁGUA BRANCA. OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. DOTAÇÕES: 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2119, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 1010, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 0100, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2144. VALOR GLOBAL DE R\$ 497.788,09 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS). ASSINADO: 13/06/2019 COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**Secretaria Municipal  
de Fazenda**

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM  
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 358/2019

